



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Florânia
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-
CNPJ: 10727428-0001/94; email:camaraflorania@gmail.com

**3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 009/2023 -CMF**

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO Nº 009 /2023 - CMF
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
014/2023, CUJO OBJETO É A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA ASSESSORIA DE
COMUNICAÇÃO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.727.428/0001-94, sediada à Rua Coronel Toscano, 61 Centro, Florânia/RN – CEP 59.335-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MANOEL PINTO NETO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DIVULGUE MAIS DM (CNPJ: 26.771.275/0001-12)** situada na rua João da Mata Toscano, nº 63, Bugi, Florânia/RN, CEP: 59.335-000, neste ato representado pelo Sr **DAVIDSON JENNER PEREIRA DE MEDEIROS**, portador do CPF sob o nº 082.764.604- 61, doravante denominado **CONTRATADA**, considerando o resultado da Dispensa de Licitação Nº 014/2024-CMF, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam o presente Aditivo de Contrato, obedecido às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como a Resolução 02/2024 – CMF

Cláusula 1ª DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 004/2024 – CMF, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO”**

Cláusula 2ª DO ACRÉSCIMO E DO FUNDAMENTO

2.1 – O presente Termo Aditivo tem Fundamentação Legal no art 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
2.2 - O presente Termo Aditivo tem fundamento no art 64 da Resolução 02/2024.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Florânia
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-
CNPJ: 10727428-0001/94; email:camaraflorania@gmail.com

Cláusula 3ª DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 – O presente instrumento terá vigência e validade de **1º de junho de 2026 à 31 de maio de 2027.**

Cláusula 4ª DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1 – Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Florânia/RN, 13 de maio de 2026.

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF
CONTRATANTE

DIVULGUE MAIS DM
CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª

CPF: _____

2ª

CPF: _____